



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

VITÓRIA, 06 de maio de 2025.

De: DEL - Diretoria de Processos Legislativos e das Comissões Parlamentares

Para: DEL/SAC - Serviço de Apoio às Comissões Permanentes

Referência:

Processo nº 4383/2025

Proposição: Projeto de Lei nº 60/2025

Autoria: Luiz Emanuel

Ementa: “ Garante aos estudantes do Município o direito ao aprendizado da Língua Portuguesa e proíbe a utilização e o ensino da linguagem neutra ou não binária na educação básica pública e privada do Município de Vitória “.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Providência

Ação realizada: seguir normalmente

Próxima Fase: Comissões

Luísa Seidel de Souza Sarcinelli
Consultor legislativo – Bacharel em direito
8101

Lara Rodrigues Ferreira
Diretor Depto Legislativo
7884



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://camarasempapel.cmv.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 31003900390031003900370033003A005400

Assinado eletronicamente por **Lara Rodrigues Ferreira** em **06/05/2025 15:46**

Checksum: **963F302E8D254AED245DE353947CC6F2590C33B7867010660EC1728DAEC2E931**

